



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



Nº DAIA: 0028183-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10050000416/13	NUCLEO POUSO ALEGRE

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA  
Endereço: RODOVIA JK BR, 459 KM 123  
Município: SANTA RITA DO SAPUCAI UF:MG  
CPF/CNPJ: 01.573.082/0001-26  
Bairro: Ipanema  
CEP:37.540-000 Telefone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA  
Endereço: RODOVIA JK BR, 459 KM 123  
Município: SANTA RITA DO SAPUCAI UF:MG  
CPF/CNPJ: 01.573.082/0001-26  
Bairro: Ipanema  
CEP:37.540-000 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Santo Antonio  
Município/Distrito/UF: SANTA RITA DO SAPUCAI/Bairro Moore-MG  
Registro: 10102 2 262 SANTA RITA DO SAPUCAI INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6):422.969 Y(7):7.538.704 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K  
Área Total (ha): 145,2000  
Área Total RL (ha): 0,0000

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	42,8299
Área com uso alternativo de solo (ha)	102,3701
<b>Área Total (ha)</b>	<b>145,2000</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0500	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	PASSAGEM DE TUBOS PARA SUCCAO E	0,0500

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0500
<b>Total</b>	<b>0,0500</b>

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0500
<b>Total</b>	<b>0,0500</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	6,7799
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros: 7,0000
<b>Total</b>	<b>7,0000</b>

*[Handwritten Signature]*

SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MAGSI 1147616-2





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: terça-feira, 26 de novembro de 2013

**11 - AUTORIZAÇÃO**

SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 20/05/2014

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 09/09/2014

Data de Validade: 20/05/2018

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

- Medida(s) Mitigadora(s): a) Manter o cercamento de toda extensão da APP da propriedade, impedindo presença de animais domésticos de grande e médio porte e trânsito de pessoas de forma a favorecer o desenvolvimento natural da vegetação nativa ali existente. b) Espalhar tambores de lixo na quantidade adequada à coleta do lixo gerado pelo empreendimento e dar destino adequado ao mesmo. c) Efetuar adequado estoque de produtos tóxicos, graxos e combustíveis que estiverem nas dependências do empreendimento e forem manuseados de forma a respeitar critérios de prevenção contra vazamentos e possíveis vazamentos e contaminação ambiental tais como troca de óleo de motores, caixas de câmbio, produtos agrícolas entre outros. d) construir fossas sépticas adequadas para tratamento de efluentes de instalações sanitárias do empreendimento. e) Construção de caixa de contenção de sedimentos e limpeza periódica da mesma. f) Instalar duas placas com cunho educacional e técnico em pontos estratégicos do empreendimento. - Medidas Compensatórias: MANTER O ISOLAMENTO DE TODA EXTENSÃO DAS APPS DA PROPRIEDADE INCLUINDO AS GLEBAS DE RESERVA LEGAL JÁ AVERBADAS EM CARTÓRIO (CRI DE SANTA RITA DO SAPUCAI) com cerca de arame com 3(três) fios e moirões de 3 em 3 metros um do outro, conforme indicado na planta topográfica apenas a processo anterior.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Executar as medidas mitigadoras e compensatórias na íntegra e apresentar relatórios fotográficos/ descritivos ao NRRRA de Pouso Alegre/MG, semestralmente.

Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: Obtenção das demais licenças ambientais(AAF e outorga) junto à SUPRAM SUL.

\* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

Área de Intervenção: 0,05,00ha.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**